



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI N. 3.439/PMC/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
10		FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento ao Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) vinculado a C/C 40.431-4, Ag 1179-7 Banco do Brasil, Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	10.001	BOLSA FAMÍLIA					
	08.244.0010.2040						
	03.15.00	Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento ao CREAS - Programa Enfrentamento Violação Abuso e Exploração Sexual Criança/Adolescente, no valor de R\$ 190.000,00 (cento noventa mil reais) vinculado a C/C 40.303-2 Enfrentamento, Ag 1179-7 Banco do Brasil, Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
37	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00				
	10.001	PROGR ENFR VIOL ABUSO E EXPL SEXUAL CRIANÇA/ADOLES					
	08.243.0011.2047			Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento ao Programa Nacional promoção Aces EnsTec Emprego - PRONATEC, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) vinculado a C/C 42.926-0 PRONATEC, Ag 1179-7 Banco do Brasil, Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	03.15.00	Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS					
20	3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00				
22	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	100.000,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento ao Serv Convivência e Fort Vínculos, no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) vinculado a C/C 40.302-4 Serviço Proteção Idoso (R\$ 110.168,00) e C/C 40.307-5 PETI (23.832,00), Ag 1179-7 Banco do Brasil, Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
	10.001	PROGR NAC PROM ACES ENS TEC EMPREGO - PRONATEC					
	08.244.0010.2176						
	03.15.00	Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento a Manut Ativ Carat Assist			
51	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00				
52	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	100.000,00				
	10.001	SERV CONVIVÊNCIA E FORT VÍNCULOS		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento a Manut Ativ Carat Assist			
	08.244.0010.2179						
	03.15.00	Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS					
54	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, decorrente do dos Programas de Repasse do Governo Federal em Atendimento a Manut Ativ Carat Assist			
59	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc – Pessoa Jurídica	99.000,00				
	10.001	MANUT ATIV CARAT ASSIST GERAL					
	08.244.0010.2042						
	03.15.00	Rec. Exer. Ant. – Transf. Rec. Do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

39	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00	Geral no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) vinculado a C/C 28.532-3 PAC-SAC/06, Ag 1179-7 Banco do Brasil, Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.
	3.3.90.48.00	Outros AuxFinanc Pessoas Físicas	19.000,00	
TOTAL				723.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizada recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** especificados na **coluna B** da tabela acima, **em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de abril de 2015.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616